



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 891/2025

Data: 07 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Planejamento, concentrem esforços visando a execução de diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, em especial a reforma de mesas, churrasqueiras e pias, além de disponibilização de pontos de energia 220V.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Planejamento, concentrem esforços visando a execução de diversas melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes.

Considerando a proximidade do período de verão, e diante da precariedade encontrada em diversos pontos do referido parque de lazer, torna-se necessária a agilização dos trâmites internos e da consequente liberação de recursos que permitam a melhora nas condições de uso do local.

Diante das fotos abaixo anexadas, fica evidente a necessidade de reforma de mesas, bancos, churrasqueiras e pias, além do reforço na rede de energia e, em especial, a disponibilização de pontos de energia 220V em diversos locais, buscando assim atender a demanda registrada no período de verão.

Em tempo, é preciso destacar que Porto Mendes recebe todos os anos a visita de milhares de pessoas, e a precariedade do parque em anos anteriores tem comprometido a estadia e a satisfação dos usuários, motivo pelo qual é apresentada a presente Indicação, ficando no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Anivaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br